

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda N° 02/2025

Modificativa ao Art. 1° do PLC N° 07/2025

Modifique-se a redação do Art.1° do Projeto de Lei Complementar N° 07/25, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica incluído no ANEXO IV – Função de Confiança – Regime Estatutário, da Lei Complementar nº 074/2022, Quadro Geral do Plano de Carreira e Evolução Funicional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, os cargos especificados no quadro abaixo:

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REF.	C/H - Semanal
1	Coordenador do Departamento de Turismo	Grau de escolaridade: superior completo	19	40
1	Assessor de Turismo	Grau de escolaridade: nível- médio	16	40

Miracatu, 02 de abril de 2025.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA PRESIDENTE da CCJ RALPH ALI SHAR ANDOZZIO Vice-presidente JAIR BEZERRA DA SILVA Secretário

APROVADO em OS/OS/QS

VOTO CONTRÁRIOS

POR UNANIMIDADE

EM DISCUSSÃO-VOTAÇÃO

PRESIDENTE